



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

DECRETO N.º 311/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 93, inciso I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 14.262,67 (quatorze mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.027 Programa Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 33323 Material de Consumo.....R\$ 14.262,67

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão através de superávit financeiro advindos de exercício anterior, da fonte Saúde Bucal 323.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de setembro de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

